



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA M.H DISTRIBUIDORA DE GÁS DE JUQUIA - EIRELI - EPP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 – PROCESSO Nº 720/2024.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, com sede na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro - Miracatu/SP, CNPJ n.º 46.583.654/001-96, doravante denominado simplesmente como **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ** e, de outro lado, a empresa **M.H DISTRIBUIDORA DE GAS DE JUQUIA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.921.038/0001-30, com sede na Rua Mohamad Said Hedjazi, s/nº, Floresta, Juquiá/SP, com CEP 11800-000, contato (13) 99765-024, e-mail: consigazmiracatu@hotmail.com, representada por **HASSAN MEHSEN HOJEIJE**, RG nº 30.***.*53, inscrito no CPF/MF sob o nº 314.***.***-69, denominada simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam em comum acordo a prorrogação e renovação quantitativa inicial da Ata de Registro de Preços nº 58/2024, com espeque nos comandos insculpidos no Art. 84 da Lei 14.133/2021, cujo objeto visa o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÁS DE COZINHA GLP P13 E GLP P45”**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Condicionada à solicitação e justificativa dos Departamentos do Executivo Municipal, com amparo do Parecer Jurídico nº 074/2025, apensos ao Proc. Administrativo Digital 1DOC nº 1.708/2025, fica aditada a Ata de Registro de Preços nº 58/2024, adicionando 12 meses ao processo original, abrangendo o período de **02/04/2025 a 02/04/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 25, da Lei Federal 14.133/2021, será aplicado o reajuste no percentual de 4,88% (quatro vírgula oitenta e oito por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA no período de referência (orçamento).

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	500	UND	GLP P13 - CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) COMPOSIÇÃO BÁSICA DE HIDROCARBONETOS PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, TIPO DOMÉSTICO, COM CONTROLE DE SEGURANÇA TESTADO, APROVADO E LACRADO PARA GARANTIA DE PESO CERTO E QUALIDADE. DEMAIS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP. NBR-14024 ANBT E NBR 8614 ANBT PARA PADRÃO DAS VÁLVULAS.	CONSIGAZ	R\$130,00	R\$65.000,00
2	200	UND	GLP P45 - CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) COMPOSIÇÃO BÁSICA DE HIDROCARBONETOS PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45 KG, TIPO DOMÉSTICO, COM CONTROLE DE SEGURANÇA TESTADO, APROVADO E LACRADO PARA GARANTIA DE PESO CERTO E QUALIDADE. DEMAIS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP. NBR-14024 ANBT E NBR 8614 ANBT PARA PADRÃO DAS VÁLVULAS.	CONSIGAZ	R\$445,00	R\$89.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)

CLÁUSULA QUARTA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas na



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

ata original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL

M.H DISTRIBUIDORA DE GAS DE
JUQUIA - EIRELI
ADJUDICATÁRIA

GESTORES DA ATA

JULIE MORAES SILVA
Diretora do Dep. de Educação

FABIANA PRADELA SALES
Diretora do Dep. de Administração

JOÃO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR
Diretor do Dep. de Assistência Social

JULIANE FREITAS CABRAL GOMES
Diretora do Dep. de Saúde

JUNIOR JOSÉ DE FRANÇA
Diretor do Dep. de Transportes

ITAMAR TAVARES DE MENDONÇA
Diretor do Dep. de Agricultura e Meio Ambiente

Miracatu/SP, 21 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: M.H DISTRIBUIDORA DE GAS DE JUQUIA - EIRELI

CNPJ Nº 22.921.038/0001-30

1º ADITIVO – PRAZO/RENOVAÇÃO - ATA SRP Nº 58/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 02/04/2025 a 02/04/2026

VALOR: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024– PROCESSO Nº 720/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÁS DE COZINHA GLP P13 E GLP P45.

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2012 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 21 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27

Nome: Julie Moraes Silva

Cargo: Diretora do Dep. de Educação

CPF: 388.***.***-35

Nome: Fabiana Pradela Sales

Cargo: Diretora do Dep. de Administração

CPF: 329.***.***-22

Nome: João Alves de Arruda Júnior

Cargo: Diretor do Dep. de Assistência Social

CPF: 349.***.***-05

Nome: Juliane Freitas Cabral Gomes

Cargo: Diretora do Dep. de Saúde

CPF: 383.***.***-51

Nome: Junior José de França

Cargo: Diretor do Dep. de Transportes

CPF: 373.***.***-32

Nome: Itamar Tavares de Mendonça

Cargo: Diretor do Dep. de Agricultura e Meio Ambiente

CPF: 617.***.***-49

Pela contratada:

Nome: Hassan Mehzen Hojeije

Cargo: Empresário

CPF: 314.***.***-69

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.***.***-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207
www.miracatu.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: M.H DISTRIBUIDORA DE GAS DE JUQUIA - EIRELI

CNPJ Nº 22.921.038/0001-30

1º ADITIVO – PRAZO/RENOVAÇÃO - ATA SRP Nº 58/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 02/04/2025 a 02/04/2026

VALOR: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – PROCESSO Nº 720/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÁS DE COZINHA GLP P13 E GLP P45.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	SAULO SILVA VIEIRA
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO
Telefone	(13) 3847-7000
e-mail	compras@miracatu.sp.gov.br

Miracatu/SP, 21 de março de 2025.

SAULO SILVA VIEIRA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS